



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.020, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Designa servidor público municipal para o exercício da função de operador da Agência de Correios Comunitária do Distrito de Ivaitinga.*

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária nº 209/2020 pactuado entre o município de Nova Esperança e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), com a finalidade de proporcionar Atendimento de Serviços Postais à população do distrito de Ivaitinga, por meio de Agência de Correios Comunitária (AGC), com fulcro na Lei nº 13.303/2016, na Instrução Normativa n.º 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria Interministerial nº 4.474 de 31 de agosto de 2018;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, pelo período compreendido entre 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o servidor público municipal **CRISTIANO REGINATTO**, matrícula nº 2964, inscrito no CPF/MF sob nº 307.416.948-67, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.396.734-12-SSP-SP, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, para exercer a função de operador da Agência de Correios Comunitária do Distrito de Ivaitinga, com base no Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária nº 209/2020.

**Parágrafo único.** Fica atribuído ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 20% (vinte por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL  
Procurador Jurídico  
Secretário Interino de Administração